



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 08/2026

Emenda Modificativa nº 08/2025 ao Projeto de Lei nº 08, de 13 de março de 2026, do Poder Executivo, que “Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Campo Belo e dá outras providências.”

A presente emenda vem modificar o artigo 1º do Projeto de Lei nº 008/2026, do Poder Executivo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. O recrutamento do pessoal a ser contratado será realizado mediante Processo Seletivo Simplificado (PSS), observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Edital nº 01/2025 deflagrado pela Procuradoria-Geral do Município para formação de cadastro de reserva, aproveitando-se todos os atos nele praticados, desde que compatíveis com as atribuições do cargo e dentro do prazo de validade do certame.

Sala das sessões, 6 de abril de 2026.


Thomas de Paula Cambraia
Vereador



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa:

A proposta tem por objetivo conferir maior clareza e segurança jurídica ao procedimento de recrutamento de pessoal temporário, ao estabelecer critérios objetivos para o aproveitamento de processos seletivos já realizados. Ao condicionar esse aproveitamento à compatibilidade das atribuições do cargo e ao prazo de validade do certame, assegura-se a observância dos princípios que regem a Administração Pública.

A medida também contribui para a eficiência administrativa, ao evitar a repetição desnecessária de procedimentos seletivos, sem prejuízo da legalidade e da impessoalidade. Dessa forma, promove-se a racionalização dos recursos públicos, garantindo que a seleção de pessoal ocorra de maneira transparente, adequada e alinhada ao interesse público.



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo/MG, no uso de suas atribuições, determina a distribuição da Emenda Modificativa nº 08/2026 às comissões temáticas a que se refere a proposição principal nos termos da Resolução nº 518/2018 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Belo/MG), art. 109, § 1º.

Campo Belo/MG, 6 de abril de 2026.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Presidente